

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação sob o nº. 0219/2017 vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II do art. 25 e art. 13 da Lei Federal Nº. 8.666/93, para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAL PRÉVIO, AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DO BRT CENTRO – BELÉM, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DA SEMMA, com valor total de R\$198.646,28 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais c vinte e oito centavos), pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos das cláusulas e condições do Contrato, a ser pactuado pelas partes.

"É inexigível a licitação:"

Art. 25, I I— para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.;

As despesas decorrentes deste processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação correrão por conta da dotação orçamentária Nº. 26.453.0008.1040 – 44.90.51.00 – Fonte: 01000 relativa ao ano de 2017.

Assim, nos termos do art. 25, II, e art. 13 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações vêm comunicar ao Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Inexigibilidade de Licitação sob o nº. 001/2017-SEURB Belém, 04 de maio 2017

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

atrick L. de Mattos residente da CPL/SEURB

Av. Gov. José Malcher, nº 1622 – CEP 66.060-230 Fone (91) 3039-3700/3039-3705 Fax: 3039-3749 E-mail – <u>seurb@cinbesa.com.br</u> / www.belem.pa.gov.br